



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Gratificação de Função a Servidor Municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e o art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 15, de 2 de maio de 2001 e na Resolução nº 01, de 11 de março de 1997 (Art. 6º, III) ...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função para o servidor público municipal, WILSON JOSÉ MAGORNO, RG-20.480.865, ocupante do cargo efetivo de Contador, equivalente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, por se encontrar designado para exercer as funções relativas às Atividades de Pessoal da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, conforme disposto na Portaria nº 10, de 29 de setembro de 2011.

§ 1º A gratificação de função referida neste artigo não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

§ 2º O pagamento da presente gratificação de função será efetuado com recursos financeiros existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Gratificação de Função a Servidor Municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e o art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 15, de 2 de maio de 2001, na Resolução nº 01, de 11 de março de 1997 (Art. 6º, VI), e na Resolução nº 03, de 25 de novembro de 2014...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função para o servidor público municipal, WILSON JOSÉ MAGORNO, RG-20.480.865, ocupante do cargo efetivo de Contador, equivalente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, por se encontrar designado para exercer as funções relativas às Atividades de Patrimônio da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, conforme disposto na Portaria nº 07, de 1º de agosto de 2012.

§ 1º A gratificação de função referida neste artigo não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

§ 2º O pagamento da presente gratificação de função será efetuado com recursos financeiros existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara